

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## PORTARIA Nº 172, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor, Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, matrícula nº 4824-0, pelo período de 20/02/2015 a 21/03/2015, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove dias (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 09/03/95

Atixado na Portaria da Prefeitura Municipal

Em, 09/02/15